Fiscalização de Agrotóxicos – Primeiro resultado do programa oficial de análise de resíduos de agrotóxicos do estado de São Paulo, Brasil

Camila Ribeiro de Souza Grzybowski[1], Ane Beatriz Camargo Veronez[1], Maristela Neves da Conceição[2], Kelly Jeovana Tasquini[3], Marcelo Jorge Chaim[1]

[1.] Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Campinas/São Paulo, Brasil
[2.] Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Registro/São Paulo, Brasil
[3.] Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Coordenadoria de Defesa Agropecuária, Sorocaba/São Paulo, Brasil

O Programa Estadual de Análise de Resíduos de Agrotóxicos e Afins de uso agrícola em Produtos de Origem Vegetal - PEARA-POV da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Brasil, é um programa de análise fiscal com 100 % de rastreabilidade. Permite a identificação dos problemas na origem, fornecendo orientação aos agricultores e propondo alternativas tecnológicas para cada situação identificada nos resultados das amostras contendo resíduos de agrotóxicos. Os principais objetivos do Programa incluem a fiscalização da conformidade da aplicação dos agrotóxicos nas culturas agrícolas, a educação sanitária para os produtores, a mitigação dos riscos à saúde dos agricultores e dos consumidores, assim como a proteção do meio ambiente contra aplicações incorretas de agrotóxicos. De outubro de 2022 a dezembro de 2023, foram coletadas 349 amostras fiscais (compostas de prova, contraprova e testemunha), distribuídas em 98 municípios do estado de São Paulo. A definição dos produtos de origem vegetal a serem coletados foi baseada na composição da cesta básica paulista, totalizando 25 culturas: abobrinha, alface, amendoim, arroz, banana, batata, café, cebola, cenoura, chuchu, couve, feijão, goiaba, laranja, limão, maçã, mamão, mandioca, manga, morango, pepino, pimentão, repolho, tomate e uva. As amostragens foram realizadas de acordo com a sazonalidade da cultura agrícola, priorizando a proximidade da comercialização e a relevância da região produtora, abrangendo todos os sistemas de produção. As amostras de alimentos analisadas foram coletadas em áreas de produção agrícola, casas de vegetação, silos, estabelecimentos comerciais ou casas de embalagens, sempre que garantida a completa rastreabilidade até a origem, ou seja, que permitia a identificação do responsável pela produção. As coletas fizeram parte das ações fiscalizatórias do Estado quanto ao uso dos agrotóxicos e afins, obedecendo às legislações vigentes, como a Lei Federal 14.785/2023, Lei Estadual 17.054/2019 e a Resolução SAA 60/2018. As análises foram conduzidas no Laboratório de Resíduos de Agrotóxicos do Instituto Biológico, o qual é acreditado de acordo com a norma ISO/IEC 17025, investigando 251 diferentes ingredientes ativos por amostra analisada. Do total de análises realizadas, 276 estavam dentro dos parâmetros legais exigidos, apontando uma conformidade de 79,08 %. Já, a inconformidade foi detectada em 73 amostras (20,92 %), sendo 2,58 % por extrapolação de limite máximo de resíduos, 15,76 % por conter agrotóxicos não permitidos para a cultura e 2,58 % incluindo ambos na mesma amostra. Destaca-se ainda que, em 103 amostras (29,5 % do

total) não foram detectados resíduos para os ingredientes ativos de agrotóxicos pesquisados. Na avaliação por cultura agrícola, os resultados indicaram que alguns alimentos como amendoim, batata, café, cebola, limão, mandioca e uva encontram-se num nível de excelência para resíduos de agrotóxicos no universo amostrado, atingindo 100 % de conformidade. Por outro lado, resultados delicados e preocupantes foram detectados nas culturas do morango, da maçã, do pepino e do pimentão, com índices de conformidade abaixo de 50 %. Os resultados, além de revelarem as inconformidades com potencial risco à saúde do consumidor e do agricultor, bem como ao meio ambiente, são fontes cruciais na tomada de decisão de políticas públicas com estratégias para a promoção da segurança e da saudabilidade alimentar.

Agradecimentos: À todo corpo técnico da Coordenadoria de Defesa Agropecuária do estado de São Paulo, em especial, aos Assistentes Agropecuários das unidades regionais pela contribuição imprescindível ao trabalho.